



Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



APROVADO



REPROVADO

DATA: 03/06/25

ASSINATURA: 



PROJETO DE LEI



DECRETO LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO



REQUERIMENTO



INDICAÇÃO



MOÇÃO



EMENDA

Nº: 057/2025

AUTOR: ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL-MDB

INDICAÇÃO 057/2025

Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis Indico à Mesa na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Casa de Leis a Sra. Nair Branti, com cópias ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos Ivam de Souza Nunes e Superintendente de Serviços Urbanos Ricardo Julião, para que procedam a poda de arvores no Município de Douradina e seus Distritos.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2025.



ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR-MDB

*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por moradores, a fim de solicitar a poda das arvores em toda a extensão do Município de Douradina e seus distritos, visando não trazer prejuízo para a população com danos a veículos e quedas recorrentes de energia.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR-MDB



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*